



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

Ofício Nº 149/2020

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: SINTRAM Centro Oeste/MG

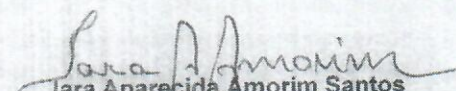
Assunto: Encaminhamento

Cláudio(MG), 31 de agosto de 2020

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício 194/2020, conforme já esclarecido ao Sr. Weliton hoje de manhã por contato telefônico, a carga horária de atividades presenciais, bem como o cronograma a ser cumprido pelos professores e pedagogos, que atuam nas escolas municipais de Cláudio/MG, em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), é disponibilizado semanalmente conforme a necessidade das instituições de ensino. Encaminhamos em anexo, o cronograma da semana de 31 de agosto a 04 de setembro/2020.

Atenciosamente,

  
Sara Aparecida Amorim Santos  
Secretária Municipal de Educação

A

Sra. Luciana Santos

Presidente do SINTRAM Centro Oeste/MG

Av. Getúlio Vargas, 21 - Centro

DIVINÓPOLIS/MG

**CARGA HORÁRIA SEMANAL****31 de agosto a 04 de setembro/2020**

<b>Cargo</b>	<b>Atividades</b>	<b>C.H.</b>	<b>Observação</b>
<b>Professor I Efetivo e Contratado</b>	> Organização do Caderno de portfólio para arquivamento na escola, no horário de trabalho da servidora. O dia será agendado pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Análise das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, o dia e o horário serão agendados pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email do(a) servidor(a) pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
	> Atendimento e orientações aos alunos e/ou pais através dos grupos de whatsapp.	6 hs	Trabalho Home Office
<b>Professor II Efetivo e contratado</b>	> Organização do Caderno de portfólio para arquivamento na escola, no horário de trabalho do(a) servidor(a.)O dia será agendado pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Análise das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, o dia e o horário serão agendados pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email do(a) servidor(a) pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
	> Atendimento e orientações aos alunos e/ou pais através dos grupos de whatsapp.	6 hs	Trabalho Home Office
<b>Pedagoga Efetiva e Contratada</b>	>Análise Pedagógica com todos os professores da escola em que trabalha, por ano de escolaridade, em dia e horário a serem agendados pela diretora.	18 hs	Presencial
	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email da servidora pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
<b>Professor AEE</b>	> Organização do Caderno de portfólio para arquivamento na escola, no horário de trabalho da servidora. O dia será agendado pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Análise das Atividades Pedagógicas Não Presenciais o dia e o horário serão agendados pela diretora.	3 hs	Presencial
	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email da servidora pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
	> Atendimento e orientações ao aluno e/ou pais através do grupo de whatsapp.	6 hs	Trabalho Home Office
<b>Professor I Educação Integral</b>	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email da servidora pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
	> Apoio na escola de acordo com a organização definida pela diretora.	12 hs	Presencial

<b>Professor I - eventual, recuperador e uso de biblioteca</b>	> Formação em serviço: a primeira atividade será disponibilizada na segunda-feira através do email do(a) servidor(a) pela SME.	12 hs	Trabalho Home Office
	> Apoio na escola de acordo com a organização definida pela diretora.	12 hs	Presencial

**OBSERVAÇÕES:**

\* A formação em serviço da semana será disponibilizada no email de cada servidor(a) e as atividades deverão ser devolvidas através do email [formacaoemservico.sme@gmail.com](mailto:formacaoemservico.sme@gmail.com), impreterivelmente até às 16hs do dia 04 de setembro, após este horário não serão mais aceitas as atividades.

\* **Os(as) servidores(as) que ocupam dois cargos na rede municipal de ensino, realizarão a Formação em Serviço relativa à carga horária de um cargo. No segundo cargo, deverão cumprir presencialmente como apoio na escola de acordo com a organização definida pela diretora, conforme orientado em cronogramas anteriores.**